|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS STRICTO SENSU  |    DATA: 03/11/2022  |
| **POP Nº 0004**  | TÍTULO:   **REMOÇÃO DOS RESÍDUOS**   | REVISÃO:  \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
|  OBJETIVO:    Evitar contaminação dos funcionários da limpeza responsáveis pela remoção desses resíduos contaminantes.     PROCEDIMENTOS:  Todos esses resíduos serão identificados de acordo com seu risco.  * O grupo A é identificado, no mínimo, pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão RESÍDUO INFECTANTE.
* O grupo B é identificado por meio de símbolo e frase de risco associado à periculosidade do resíduo químico.
* O grupo D deve ser identificado conforme definido pelo órgão de limpeza urbana.
* O grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE.

Esses resíduos serão identificados, separados e removidos para o local apropriado. E os de riscos à saúde, serão levados por empresa responsável.   ELABORADO POR: ELIZE LEONICE DA ROCHA SANTOS CORRIGIDO POR: PROF. LUCAS DANILO DIAS E PROF. JOSE LUIS RODRIGUES MARTINS APROVADO POR: PROF. IRANSÉ OLIVEIRA SILVA e PROF. SANDRO DUTRA E SILVADATA:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_   |